



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.638, de 06 de abril de 1.988.

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Travessa "A", que passa a denominar-se Travessa Virginia Niles da Silva.

Parágrafo Único - A referida Travessa, inicia-se na Estrada do Bandeirante e termina na rua Edmundo Germano e localiza-se no loteamento denominado Vila Andréa.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de abril de 1.988.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Continua..



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Lei nº 1.638/88- fls.02.

HELTO MAEDA

DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO